



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

*19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015*

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Emissão de Parecer para efeitos de Planeamento e Urbanismo
- Constituição de Compropriedade - Manuel Gonçalves Júnior e Ermelinda da
Conceição

Ponto 4. Apreciação de Proposta de Ata de 17.08.2015

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- . COMUNICAÇÕES
- Jardins de Infância
- . Aquisição de Serviços de Internet
- Ajuste Direto e Adjudicação

Ponto 6. **CULTURA**

- . APOIO AO INVESTIMENTO
- Música

6.1. Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense

6.2. Banda de Soure

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015***

Ponto 7. CULTURA

. APOIO AO INVESTIMENTO

- Teatro

- . Associação da Granja do Ulmeiro - Grupo de Teatro Amador TEAM - Teatro do Meio

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS

- . Pavilhão Desportivo Municipal da Quinta da Coutada - Reparação de Caleiras - Adjudicação à Proposta Ordenada em Lugar Subsequente

Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS

- . Pavilhão Desportivo da Encosta do Sol - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 10. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . Regulamento de Elaboração de um Concurso de Arquitetura da Casa do Moinho

Ponto 11. HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. CASAS MORTUÁRIAS - CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO

- DAS PARÓQUIAS OU DAS INSTITUIÇÕES – Comparticipações//2015 - (1)

Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

- . Substituição de Coletor de Esgotos Domésticos em Vila Nova de Anços

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015***

- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 13. SANEAMENTO E SALUBRIDADE, ABASTECIMENTO DE ÁGUA

. ESTUDOS E PROJETOS

. Elaboração de um Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em
Baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais
(AR)

13.1. Emissão de Parecer Prévio Vinculativo

13.2. Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 14. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

. ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

. Substituição de Tubagem na EN 347 em Alfarelos

- Adjudicação

Ponto 15. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E VIATURAS

- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 16. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

. FESTAS DE S. MATEUS // 2015

- Relatório Final

Ponto 17. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

. LIGAÇÃO CHARNECA/FONTE DA RELVA

- Homologação de Auto de Receção Provisória

Ponto 18. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015***

- . Troço da EM 342 em Santo Isidro
- Adjudicação

Ponto 19. RECURSOS HUMANOS

- . Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa
 - . Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços
 - 1 Nadador Salvador
- 19.1. Parecer Prévio Vinculativo
- 19.2. Ajuste Direto e Adjudicação

Ponto 20. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA

- Proc. 384&/09.5BECBR – M. Ribeiro Unipessoal, Lda

Ponto 21. PROPOSTA REVISÃO DE ZONAMENTO (ARTIGO 62.º DO CIMI)

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião referindo que: “no período que mediou entre a última reunião e a de hoje ocorreram as eleições para a Assembleia da República. No Concelho de Soure, o Município é responsável pela sua organização, tendo decorrido com total normalidade.

No período de 12 a 15 de outubro, participei numa visita a França, realizada pela DGAL e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do Programa Capacitar.

Ontem decorreu o 21.º Aniversário do Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos.

Estivemos também presentes no Aniversário da Associação da Ribeira da Mata.”

A Senhora Vereadora Dra. Nádya Gouveia referiu que: “três notas muito breves... uma relativa ao Dia Mundial da Alimentação, que se comemorou no dia 16 de outubro, e que visa naturalmente consciencializar o público sobre a importância da adaptação de hábitos saudáveis, promovendo assim uma melhor saúde. Com este objetivo de educar a “comer saudavelmente”, promovendo a saúde, a Câmara Municipal distribuiu junto das Escolas, quer no Pré-escolar, quer no 1.º Ciclo, flyers com algumas regras e jogos lúdicos sobre esta mesma temática. Também nesse mesmo dia reiniciou-se o Programa da Fruta Escolar.

Um outro ponto que queria aqui abordar prende-se com a oferta dos manuais escolares a todos os alunos do 1.º Ciclo. Dar nota que o procedimento do pagamento aos pais e encarregados de educação está praticamente finalizado. Adiantar ainda que o valor pago em manuais escolares e fichas pedagógicas, previsto para um total de 547 alunos matriculados no 1.º Ciclo, será de 29.729,28 euros acrescido de 1.930,50 euros para material escolar, de acordo com os escalões A e B, definidos por lei e que assim totalizará um valor de 31.659,78 euros, que está previsto em sede de Plano e Orçamento e constitui um investimento e uma aposta clara na Educação procurando, como sempre, apoiar as famílias num contexto económico ou social difícil.

Também num contexto de mais e melhor Educação... e no âmbito do Programa Integrado da Promoção da Leitura, começaram este ano letivo, vários projetos

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015***

dinamizados pela equipa da Biblioteca Municipal da Câmara Municipal de Soure, designadamente os “Sábados na Biblioteca”, com as “Mantas com Histórias para Pais e Filhos”, visando fortalecer os laços familiares e promover, naturalmente, a leitura partilhada. Quanto ao projeto de “Mãos Dadas com o Currículo Escolar”, o tema proposto é a Biodiversidade no Concelho de Soure, concretamente a “Descoberta da Lontra”, um tema selecionado em articulação com as educadoras e com as professoras do 1.º Ciclo e nesse âmbito foi já elaborado um panfleto de divulgação, entregue a todos os intervenientes, das atividades que vão sendo realizadas... Outro projeto são os “Baús Itinerantes” direcionados para os Jardins de Infância e 1.º Ciclo, em que a Biblioteca Municipal vai às Escolas, em articulação com o projeto escolar, onde serão contadas Histórias com Sabor a Fruta, pelas Técnicas da Biblioteca Municipal.

Para finalizar, uma outra iniciativa será “Entre a Fralda e a Chupeta”, uma ação descentralizada com a ida da própria Biblioteca Municipal às Creches do Concelho, com o objetivo de fazer uma primeira aproximação aos bebés para que estes possam explorar o objeto livro.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “Pretendo dar uma informação e fazer uma saudação: o Tribunal Constitucional declarou a inconstitucionalidade da interferência do Governo na celebração dos Acordos Coletivos com a Entidade Empregadora Público – ACEEP, com as Autarquias Locais. No acórdão, com data do dia 07 de outubro, o Tribunal Constitucional declarou inconstitucionais, com reforço obrigatório geral, as normas que conferem aos membros dos Governos responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, legitimidade para celebrar e assinar Acordos Coletivos de Empregador Público, no âmbito da Administração Autárquica constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. A decisão salienta que tais normas violam o princípio da autonomia local, consagrado na Constituição. Em causa está, nomeadamente, a limitação da autonomia local quanto ao seu quadro de pessoal próprio, elemento da autonomia que exige o tratamento das autarquias como empregadores públicos autónomos.

Deixo aqui a minha saudação ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local – STAL, por ter lutado por esta causa até esta vitória, aos trabalhadores e às Autarquias que souberam lutar pelas 35 horas e à Associação Nacional de Municípios Portugueses.”

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 29-09-2015 a 19-10 -2015

19-10-2015

Class.: 01
Ano: 2015
Número: 360
Dt. Entrada Reqt.: 08-07-2015
Processo : 01/2015/5/0
Requerente: Pedro Manuel Madeira Ferreira Gonçalves
Tp. Pedido: Novos elementos
Tp. Construção: Reconstruções
Tp. Utilização: Habitação e comércio
Tipo Informação: Projeto de Arquitetura (Despacho)
Data reunião: 02-10-2015
Local Obra: Fonte da Relva
Tipo Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2015
Número: 426
Dt. Entrada Reqt.: 04-08-2015
Processo : 01/2015/32/0
Requerente: José Gariso Gaspar
Tp. Pedido: Muros
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Muro
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura (Despacho)
Data reunião: 16-10-2015
Local Obra: Gesteira
Tipo Informação: Deferido o pedido e aprovo o projeto de arquitetura nos termos da informação técnica
Freguesia: Gesteira e Brunhós

Class.: 01
Ano: 2015
Número: 464
Dt. Entrada Reqt.: 26-08-2015
Processo : 01/2015/25/0
Requerente: Etelvina Rodrigues Duarte
Tp. Pedido: Muros
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Muro vedação e divisão
Tipo Informação: Aprovo Especialidades (Despacho)
Data reunião: 19-10-2015
Local Obra: Rua das Belinas

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

Tipo Informação: Deferido o pedido e aprovo o projeto de arquitetura e especialidades, bem como licenciamento nos termos da informação técnica
Freguesia: Vinha da Rainha

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.---

Ponto 3. Emissão de Parecer para efeitos de Planeamento e Urbanismo
- Constituição de Compropriedade - Manuel Gonçalves Júnior e Ermelinda da Conceição

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Emissão de Parecer Favorável.-----

Ponto 4. Apreciação de Proposta de Ata de 17.08.2015

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

Ponto 5. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

. COMUNICAÇÕES

- Jardins de Infância
- . Aquisição de Serviços de Internet
- Ajuste Direto e Adjudicação

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

COMUNICAÇÕES

- **JARDINS DE INFÂNCIA**
 - **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET**
 - **AJUSTE DIRETO E ADJUDICAÇÃO**

Com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. AJUSTE DIRETO

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 1.388,40 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e alínea a) do n.º 1 do artigo 22º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito das competências da Câmara Municipal, cf. alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, e nos termos da autorização prévia genérica no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal na sua Sessão de 30 de Junho de 2015.

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

O presente encargo está previsto no Orçamento pela rúbrica 02.02.02.02.09 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 01.001 2015/9.

2. ADJUDICAÇÃO

Sugerimos a adjudicação do presente serviço entidade “MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA.”, no valor de 1.388,40 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo se encontra dispensado da redução a escrito - vide al. a) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
30/09/2015

e

Assunto Educação
Ensino Pré-Escolar
Jardins de Infância
Aquisição de Material Informático e Serviços de Internet

Por indicação superior, e de acordo com a pretensão de disponibilizar os serviços de Internet, em todos os Jardins de Infância do Concelho de Soure, realizou-se uma análise da viabilidade de instalação do serviço em questão, tendo-se verificado ser possível a instalação em todos o equipamentos com as seguintes características:

Jardins de Infância		
Localidade	Nº de Telefone	Velocidade Possível de Ligação ADSL
Alfarelos	239644715	8 Mbps
Figueiró do Campo	239644728	8 Mbps
Pouca Pena	239641730	2 Mbps
Simões	239509991	16 Mbps
Soure	239509543	8 Mbps
Tapéus	236912063	Já tem ADSL
Vila Nova de Anços	239641345	8 Mbps
Vinha da Rainha	239508475	16 Mbps

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

Assim, e após a análise das especificações técnicas das ligações existentes nos Jardins de Infância do Concelho de Soure, as quais ao abrigo do protocolo entre a PT Comunicações e o Ministério da Educação, não apresentam custos mensais de “aluguer” de linha telefónica, bem como das limitações existentes em termos das infraestruturas da concessionária do serviço público de telecomunicações, solicitou-se a cotação para o acréscimo do serviço ADSL às ligações existentes, incluindo a instalação, ligação e consequente colocação em funcionamento, à empresa "PT Empresas", tendo-se obtido os valores constantes da tabela seguinte:

Jardins de Infância		
Localidade	Nº de Telefone	Valor Mensal
Alfarelos	239644715	15,70 €
Figueiró do Campo	239644728	15,70 €
Pouca Pena	239641730	15,70 €
Simões	239509991	18,60 €
Soure	239509543	15,70 €
Tapéus	236912063	-
Vila Nova de Anços	239641345	15,70 €
Vinha da Rainha	239508475	18,60 €

No que se refere à aquisição de material informático, devido à existência de equipamentos (computadores) reconvertidos dos serviços municipais, bem como os custos de aquisição de novos computadores e licenças de software, considera-se que os equipamentos existentes serão adequados às necessidades dos Jardins de Infância, pelo que se sugere a colocação dos mesmos nos Jardins de Infância, ao invés da aquisição de novos.

Por conseguinte e devido aos benefícios proporcionados ao sistema de ensino pré-escolar, sugere-se a contratação dos acessos ADSL supracitados.

À Consideração Superior
O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
22.09.2015

e

Assunto: EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR/ENSINO BÁSICO
. JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE SOURE
- PROPOSTA AQUISIÇÃO MATERIAL INFORMÁTICO E DE SERVIÇOS DE INTERNET

Relativamente ao assunto em epígrafe, informe-se que:

Analisando as informações referidas nas fichas de Apreciação Global da Componente de Apoio à Família, preenchidas pelas Sras. Educadoras dos Jardins de Infância Públicos do Concelho de Soure, assim como o levantamento efetuado pelos nossos serviços, vimos desta forma alertar para a necessidade de substituir os computadores dos Jardins de Infância Públicos e criar ligações à *internet*, de forma a otimizar o bom funcionamento e garantir a equidade na educação.

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

Considerando que é da competência dos municípios o apetrechamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar [(alínea a) do n.º1 do art.13º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro)], sugerimos que seja aprovada a aquisição de serviços referentes à compra de equipamento informático e criação de ligação à *internet*, para os Jardins de Infância Públicos de Alfarelos, Figueiró do Campo, Pouca Pena, Simões, Sobral, Soure, Tapéus, Vila Nova de Anços e Vinha da Rainha.

À consideração superior,
A Coordenadora dos Serviços Educativos
(Sofia Valente, Dra.)
03.09.2015

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “trata-se de mais um investimento, é um pedido feito pelas professoras, já há algum tempo, mas também pelos próprios pais e encarregados de educação em muitas das reuniões de início de ano letivo, também com a representante do Agrupamento de Escolas de Soure do departamento do Pré-Escolar. Já existindo este serviço de internet no 1.º Ciclo, é também nosso entendimento, que se coloque a mesma resposta ao dispor do Pré-Escolar.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto e adjudicação, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 6. CULTURA

. APOIO AO INVESTIMENTO

- Música

6.1. Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense

Foi presente a seguinte proposta:

ASSUNTO: APOIO AO INVESTIMENTO
CULTURA
MÚSICA

A Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense vem solicitar apoio para a aquisição de dois instrumentos musicais, melhor identificados nos documentos em anexo.

Resulta da proposta orçamental que o valor para a aquisição dos referidos instrumentos é de € 3 072,35.

A cultura tem um papel preponderante na vivência e socialização do homem, e, por isso, a par do desporto e tempos livres, tem tido por parte desta Câmara Municipal uma atenção especial, que aliás se reflete nos valores que lhes estão adstritos nas Grandes Opções do Plano - PPI e AMR para 2015.

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

As bandas filarmónicas deste concelho em geral e esta em particular, desempenham um papel no espetro cultural digno de relevo, não só enquanto veículos de diversão e entretenimento, mas sobretudo pela importância que a música tem no desenvolvimento humano, quer na sua vertente artística quer no desenvolvimento intelectual e de criatividade dos seus executantes.

A par destas potencialidades, não é despicienda a importância que estas associações têm no desenvolvimento e formação dos jovens do nosso concelho, através do ensino da música ministrado nas suas escolas.

Neste contexto, o pedido efetuado pela Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense merece especial atenção, não podendo este executivo deixar de apoiar a aquisição dos instrumentos, pelo que, face ao investimento realizado, proponho um apoio extraordinário no valor de € 1 200,00, correspondente a cerca de 40% da despesa.

Soure, 12/10/2015
O Vice-Presidente
(Jorge Mendes)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes, de atribuição de um apoio extraordinário no valor de 1.200,00 euros.-----

6.2. Banda de Soure

Foi presente a seguinte proposta:

**ASSUNTO: APOIO AO INVESTIMENTO
CULTURA
MÚSICA**

A Banda de Soure vem solicitar apoio para a aquisição fardamento para uma parte significativa dos seus executantes.

Resulta da fatura proforma que o valor para a aquisição dos referidos fardamentos é de € 4 153,71.

Face ao papel importante que a cultura tem no desenvolvimentos humano e na socialização do homem, nesta área esta Câmara Municipal tem tido uma atenção especial nos sucessivos orçamentos, o que aliás se reflete nos valores que lhes estão adstritos nas Grandes Opções do Plano - PPI e AMR para 2015.

As bandas filarmónicas deste concelho em geral e esta em particular, desempenham um papel no espetro cultural digno de relevo, sendo ainda de enaltecer a sua importância no desenvolvimento intelectual e na formação dos jovens do nosso concelho através do ensino da música.

Se bem que a afirmação de uma banda filarmónica dependa da música que proporciona aos seus públicos, outros atributos, porventura considerados como acessórios, contribuem decisivamente para uma imagem de brio, apuro e profissionalismo evidenciado pelos seus membros. O fardamento é um deles e o mais visível.

Neste contexto, o pedido efetuado pela Banda de Soure merece especial atenção, não podendo este executivo deixar de apoiar a aquisição do fardamento, pelo que, face ao investimento realizado, proponho um apoio extraordinário no valor de € 1 600,00, correspondente a cerca de 40% da despesa.

Soure, 12/10/2015
O Vice-Presidente
(Jorge Mendes)

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes, de atribuição de um apoio extraordinário no valor de 1.600,00 euros.-----

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota ausentou-se não tendo participado na votação.-----

Ponto 7. CULTURA

. APOIO AO INVESTIMENTO

- Teatro

**. Associação da Granja do Ulmeiro - Grupo de Teatro Amador
TEAM - Teatro do Meio**

Foi presente a seguinte proposta:

ASSUNTO: APOIO AO INVESTIMENTO

CULTURA

MÚSICA

A Associação da Granja do Ulmeiro, através da sua secção Grupo de Teatro Amador TEAM - Teatro do Meio, vem solicitar apoio para a aquisição de equipamento de luz e som adequados aos espetáculos que produzem.

O pedido de apoio vem acompanhado de orçamento para os referidos equipamentos, que perfaz um total de € 4.730.00.

A cultura tem um papel preponderante na vivência e socialização do homem, e, por isso, a par do desporto e tempos livres, tem tido por parte desta Câmara Municipal uma atenção especial, que aliás se reflete nos valores que lhes estão adstritos nas Grandes Opções do Plano - PPI e AMR para 2015.

O teatro, para além de constituir um veículo comunicacional e de ser uma importante fonte de entretenimento, constitui uma forma de expressão artística capaz de potenciar e de desenvolver o homem como um todo, integrando-o socialmente.

Por sua vez, os grupos de teatro desempenham um papel relevante no panorama cultural português em geral e concelhio em particular, uma vez que levam esta arte dramática para além dos circuitos comerciais e citadinos, contribuindo de forma decisiva para uma diminuição das assimetrias regionais e locais, democratizando assim a cultura.

Neste contexto, o pedido efetuado pela Associação da Granja do Ulmeiro merece especial atenção, não podendo este executivo deixar de apoiar o investimento efetuado, promovendo deste modo o teatro e a cultura.

Assim, face investimento efetuado, proponho um apoio extraordinário no valor de € 2.000,00.

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

Soure, 12/10/2015
O Vice-Presidente
(Jorge Mendes)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes, de atribuição de um apoio extraordinário no valor de 2.000,00 euros.-----

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS
- . Pavilhão Desportivo Municipal da Quinta da Coutada - Reparação de Caleiras
- Adjudicação à Proposta Ordenada em Lugar Subsequente

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES - DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS
- PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DA QUINTA DA COUTADA - REPARAÇÃO DE CALEIRAS
- ADJUDICAÇÃO À PROPOSTA ORDENADA EM LUGAR SUBSEQUENTE

Relativamente ao tema em assunto, na sequência de anterior informação de 2015-04-15, cuja cópia se junta em anexo, foi, por unanimidade, deliberado aprovar a notificação ao adjudicatário Mário Cardoso Pereira, Unipessoal, Lda.

A notificação foi recebida em 02-06-2015, conforme cópia do aviso de receção igualmente em anexo, no entanto, até à data não recebemos qualquer resposta.

Nestas condições propomos:

1. Que se adjudique a proposta ordenada em lugar subsequente, apresentada pela firma SALTA REGRA, LDA. pelo valor de 4.933,60€ + IVA e prazo de execução 30 dias;
2. Que se comunique ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., a caducidade da adjudicação.

É quanto nos cumpre informar

À consideração superior.
(O Chefe Divisão O.P.M.)
(Mário Monteiro, Eng.º)
2015-10-08

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS
- . Pavilhão Desportivo da Encosta do Sol
- Escolha do Procedimento Prévio

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS DE SOURE
PAVILHÃO DESPORTIVO DA ENCOSTA DO SOL
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **8.870,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2015 pela rubrica **02.02.07.01.03.02** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **02 002 2015/70**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

- **Global Original, Construção Unipessoal, Ld.ª.**

4. JÚRI

Uma vez que se sugere a consulta a apenas uma empresa, não há lugar a constituição de júri – cf. n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º
09.10.2015

e

Assunto : *Cultura, Desporto e Tempos Livres – Desporto e Tempos Livres
Conservação/Reparação de Pavilhões Desportivos de Soure
Pavilhão Desportivo da Encosta do Sol*

De acordo com indicações superiores, foi solicitado um levantamento da situação atual da zona a intervir no local supracitado.

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **8.870,00 € + IVA**.

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

Deste modo, propõe-se a limpeza de todo pavimento desportivo existente, bem como a pintura de todas as linhas de marcação de jogo.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Direto, para a realização dos referidos trabalhos, com convite à seguinte empresa:

1. Global Original, Construção Unipessoal Ld.ª.

À consideração superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Eng.)
02-10-2015

Foi tomado conhecimento. -----

**Ponto 10. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
. Regulamento de Elaboração de um Concurso de Arquitetura da Casa do
Moinho**

Foi presente a seguinte proposta:

A recuperação do património urbano edificado e consolidado com especial relevância de centros históricos, constituem um passo importante do ponto de vista do planeamento urbano.

No caso da Zona Histórica de Soure, a estratégia levada a cabo pelo atual executivo de inverter a acentuada degradação dos imóveis aí inseridos com medidas de incentivo à sua recuperação, deverá passar também pela sensibilização dos munícipes para a importância dos valores históricos da nossa vila, sensibilizando-os para a ideia de que vale a pena continuar a defender esses mesmos valores.

Do mesmo modo, dar a conhecer a história de determinada rua ou de certo edifício por onde passamos habitualmente, contribuirá para a preservação desses lugares, defenderá a sua história e as tradições que andam ligadas aos sítios em questão.

Por outro lado, a existência de casas devolutas e degradadas faz destas corpos sem alma, lugares onde urge incutir vida.

O Município de Soure para além de parceiro estratégico nesta tarefa tão árdua quanto urgente, constitui parte integrante da mesma enquanto proprietário de alguns imóveis na Zona Histórica.

De entre eles e com carácter prioritário para a sua recuperação, ressalta o edifício conhecido pela “casa do moinho” e prédio contíguo, não propriamente pela vertente arquitetónica mas pela importância histórica que a atividade aí representada, nele encerra e a correlativa memória coletiva que importa preservar.

Respeitando essa memória que este edifício projeta, a sua reabilitação deverá passar pela forte ligação à levada e ao ciclo da água, devendo esta ligação marcar o projeto de forma indelével.

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

Paralelamente, importa que o Município se abra à sociedade civil e estimule a iniciativa, a criatividade e o espírito inovador, através de um concurso de ideias que possam ir de encontro à filosofia e espírito daquele espaço e corporizem aquele escopo e conceito.

Face ao ex

Proponho que a Câmara Municipal delibere

1. Dar, formalmente, início ao procedimento de elaboração de um Regulamento de elaboração de um Concurso de Arquitetura da Casa do Moinho, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, tendo em vista a sua aprovação pela Assembleia Municipal conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Promover a sua publicitação no sítio institucional do Município de Soure, com as indicações constantes do n.º 1 do art.º 98.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

À reunião de Câmara.

O Vice-Presidente da Câmara

(Jorge Mendes)

Deliberado, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de um Concurso de Arquitetura da Casa do Moinho e promover a sua publicação no sítio institucional do Município de Soure.-----

Ponto 11. HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. CASAS MORTUÁRIAS - CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO

- DAS PARÓQUIAS OU DAS INSTITUIÇÕES – Participações//2015 - (1)

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: CAPELA DE SANTO ISIDRO/ COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DA GESTEIRA
APOIO AO INVESTIMENTO**

A Comissão da Capela de Santo Isidro, procedeu a obras de manutenção na referida capela, designadamente pintura interior e exterior das paredes e, por carta de 7 de junho, vem solicitar um apoio monetário desta autarquia.

Os custos apresentados são de € 800,00, e este investimento justificou-se pelo estado em que se encontrava a edificação, conforme foi plenamente constatado pelos membros deste executivo na deslocação à União de Freguesias de Gesteira/Brunhós, aquando da presidência aberta.

De entre as atribuições e competências dos Municípios, a área do património assume particular relevância, de entre os quais o património religioso constitui um importante vetor a preservar, pelo que se justifica o apoio desta autarquia.

Assim, proponho um apoio extraordinário de € 400,00, correspondente a cerca de 50% do valor efetivamente suportado.

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

À reunião de Câmara.
Soure, 15 de outubro de 2015
O Vice-Presidente
Jorge Manuel Simões Mendes

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes, de atribuição de um apoio extraordinário no valor de 400,00 euros.--

Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

- . Substituição de Coletor de Esgotos Domésticos em Vila Nova de Anços
- Escolha do Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
SUBSTITUIÇÃO DE COLETOR DE ESGOTOS DOMÉSTICOS EM VILA NOVA DE ANÇOS
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **20.146,30 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2015 pela rubrica **03.02.07.03.03.02** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **06.001 2015/132**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

1. **Presidente:** Mário Jorge Nunes, Presidente da Câmara;
2. **Vogal:** Mário Monteiro, Engº, (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº.
4. **Suplentes:** Vítor Miranda, Engº;
5. **Suplentes:** Ivo Costa, Téc.

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- **Pinto & Braz, Ld.ª;**

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

- Segmento provável – Serviços e Manutenção, Ld.ª;
- Lusosicó - Construções, Ld.ª;
- Contec – Construção e Engenharia, S.A.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
06.10.2015

e

Assunto: Saneamento e Salubridade

Rede de Esgotos

Conservação / Reparação da Rede Existente

- Substituição de coletor de esgotos domésticos em Vila Nova de Anços

Na Rua de Santa Maria em Vila Nova de Anços existe um coletor de esgotos domésticos que tem sido objeto de várias intervenções por parte dos nossos serviços. Trata-se de um coletor em manilhas de betão, que pelo facto de serem uma construção antiga, tem constantes problemas de entupimento, causando prejuízos nas habitações contíguas.

Face a esta situação, pensamos ser necessário proceder à substituição total das manilhas, por tubagem em PVC parede corrugada, tipo "SN8" ou equivalente, de diâmetro 315mm, com a respetiva ligação dos ramais domiciliários.

Esta intervenção tem um valor que se estima em aproximadamente 20.146,30 € + IVA.

À consideração superior
(Evaristo Duarte, Técnico)
2015-09-30

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 13. SANEAMENTO E SALUBRIDADE, ABASTECIMENTO DE ÁGUA

. ESTUDOS E PROJETOS

. Elaboração de um Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (AR)

13.1. Emissão de Parecer Prévio Vinculativo

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ESTUDOS E PROJETOS**

- Elaboração de um Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (AR)
- . Emissão de Parecer Vinculativo Prévio

No seguimento das orientações transmitidas por V. Ex.º. sobre a prestação de serviços mencionada em epígrafe, informamos:

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

Pretende-se efetuar uma aquisição de serviços no âmbito da consultoria técnica, que se traduzirá na elaboração de Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (AR).

Nos termos do nº 5 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015 (LOE), carece de **parecer prévio vinculativo**, nos termos e segundo a tramitação a regular por Portaria, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.**

A celebração e/ou as renovações de contratos de aquisição de serviços até ao montante de 5.000€, nos termos do nº 14 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, com exceção dos contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença, estão excecionados do pedido de parecer prévio, embora estejam sujeitos á redução remuneratória prevista nos artigos 2º e 4º da Lei nº 75/2014, de 12 de Setembro.

No nº 12 do artigo 75º da LOE estatui-se que *“Nas autarquias locais, o parecer previsto no nº 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de Abril, 66/2012, de 31 de Dezembro e 80/2013, de 28 de Novembro”*.

Foi publicada a Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, que regula os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.

A atrás aludida portaria, regula os termos e tramitação a aplicar a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e avença e, ou, cujo objeto seja a consultoria técnica, **designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia**, celebrados por autarquias locais.

Atendendo a que:

- 1- Para assegurar a *“Aquisição de serviços tendente à elaboração* de um *“Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (AR)”* é necessária a celebração de um contrato de aquisição de serviços;
- 2- Serão cumpridos os requisitos legais previstos no Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro;
- 3- O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, ou seja, é prestado com autonomia e não se encontra sujeito á disciplina e á direção do órgão contratante nem impõe o cumprimento de horário de trabalho e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
- 4- Em função do valor do procedimento pode-se recorrer ao Ajuste Direto;
- 5- A despesa está cabimentada, conforme ficha de cabimento que se anexa;
- 6- O contrato de prestação de serviços não se encontra sujeito a redução remuneratória, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 75º da Lei nº 81-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015, em virtude de não se verificarem os pressupostos aí previstos;

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

7- A contratação esgota-se com o seu fornecimento e o seu valor base será de €12.000,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Assim, sugiro a V. Ex^a. que, conforme o exposto e tendo em conta as disposições legais citadas, proponha que a Câmara Municipal delibere:

Emitir Parecer Vinculativo Prévio à “Aquisição de serviços tendente à elaboração de um Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (AR)”.

À Consideração Superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
15-10-2015

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar a emissão de Parecer Vinculativo Prévio à “Aquisição de Serviços tendente à elaboração de um Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (AR)”, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

13.2. Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE, ABASTECIMENTO DE ÁGUA...

ESTUDOS E PROJETOS

- **ELABORAÇÃO DE UM CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM BAIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA) E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (AR)**
 - **PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 12.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e alínea a) do n.º 1 do artigo 22º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

O presente encargo está previsto na Proposta de Alteração ao Orçamento pela rubrica 03.02.02.02.14 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 06.001 2015/134.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- Value Advisory Services for Business, Lda.

4. JÚRI

Uma vez que será apresentada apenas uma proposta, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 1 do art. 67º do CCP.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
16/10/2015

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre da informação técnica dos serviços.---

Ponto 14. ABASTECIMENTO PÚBLICO / ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO . ÁGUA – CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE . Substituição de Tubagem na EN 347 em Alfarelos - Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO / ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
ÁGUA – CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
SUBSTITUIÇÃO DE TUBAGEM NA EN 347 EM ALFARELOS
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de Câmara de 14.09.2015, foi decidido recorrer à figura de **ajuste direto**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foram apresentadas as propostas seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
SEGMENTO PROVÁVEL – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, LDª	18.278,00 €	30 DIAS
PINTO & BRÁS, LDª	20.578,80 €	30 DIAS

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

LUSOSICO - CONSTRUÇÕES, S.A.	21.670,00 €	30 DIAS
------------------------------	-------------	---------

Analisadas as propostas e elaborado o relatório final, o júri sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Segmento Provável – Serviços e Manutenção, Ldª**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efetuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **SEGMENTO PROVÁVEL – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, LDª**;
2. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **18.278,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
07.10.2015

Foi tomado conhecimento. -----

**Ponto 15. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E VIATURAS
- Escolha do Procedimento Prévio**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ÁGUA
- CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E VIATURAS
* ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o preço base é de 9.500,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2015 pela rubrica 03.03.07.01.06.02 e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 06.003 2015/173.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

5. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte empresa:

- Ofipom - Comércio e Reparação de Máquinas Industriais, Lda.

6. JÚRI

Uma vez que será convidada a apresentar proposta uma única entidade, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 1 do art. 67º do CCP.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
30/09/2015

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 16. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS . FESTAS DE S. MATEUS // 2015 - Relatório Final

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: FESTAS E FEIRA DE SÃO MATEUS - 2015
- Relatório**

A Comissão Executiva das Festas e Feira de São Mateus e FATACIS designada pelo Executivo Municipal, na sua reunião de 13 de julho de 2015, e nos termos das competências que lhe foram atribuídas pelo nº 2.5 do artigo 4º do Regulamento, publicado no Diário da República de 13 de julho de 2015, vem apresentar ao Executivo Municipal o Relatório do Evento da edição de 2015 – ANEXO I.

Soure, 14 de Outubro de 2015
O Coordenador da Comissão Executiva,
(Gil Soares, Dr.)

I- Enquadramento Geral

As Festas e Feira de São Mateus e FATACIS constituem os maiores eventos de cariz económico, cultural, social e recreativo que se realizam anualmente no concelho de Soure.

São instrumentos que se têm revelado fundamentais na dinamização e divulgação de diversas atividades existentes no Concelho, designadamente no âmbito do Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio, Indústria e Serviços.

As Festas e Feira de São Mateus, no que concerne ao seu modelo organizacional, foram durante anos consecutivos organizadas, com o apoio da Câmara Municipal, por coletividades da Vila de Soure, evoluindo, numa fase posterior, para a realização, em exclusivo, por parte do Município, sendo que desde 2007 até à

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

última edição, a organização coube à Associação Empresarial de Soure (AES), em parceria com o Município, ao abrigo de um Protocolo celebrado em 16.07.2007.

Na sequência da apreciação do Relatório do Evento e Contas relativo a 2014, por parte do Executivo Municipal, suscitou-se o interesse em reavaliar o seu Modelo, visando o melhor prosseguimento dos objetivos e princípios subjacentes à realização das Festas e Feira de São Mateus e FATACIS, propósito, esse, reforçado pelo trabalho efetuado pela Comissão constituída para o efeito.

A Assembleia Municipal de Soure aprovou, na sessão de 30 de junho de 2015, um novo Regulamento e Tabela de Taxas respeitante aos eventos, nos termos das alíneas b) e g) do nº 1 do artigo 25º e alínea k) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigo 20º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, nº 1 do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro e do artigo 241º da CRP.

Na sequência da entrada em vigor do Regulamento foi designada uma Comissão Executiva, através da deliberação da Câmara Municipal de 13 de julho de 2015, com as competências previstas no artigo quarto, sendo que uma delas é a **apresentação de um relatório final sobre a organização das Festas e Feira de São Mateus – Edição de 2015.**

A organização da FATACIS foi na presente edição efetuada pela AES – Associação Empresarial de Soure, mediante protocolo celebrado com o Município, conforme deliberação de 28 de agosto de 2015 do Executivo Municipal.

II – Objeto

O objeto deste relatório respeita à análise do Evento designado como Festas e Feira de São Mateus, que foi organizado diretamente pelo Município, realizado entre os dias 17 e 22 de setembro de 2015, coincidindo o dia 21 com o feriado municipal.

A organização deste evento teve como objetivos subjacentes:

- 1- A previsão orçamental que a Câmara Municipal definiu para as Festas e Feira de São Mateus;
- 2- O cariz popular das Festas, visto como um encontro e orgulho de todos os Sourenses;
- 3- A utilização do Evento como Polo de Atração de pessoas e agentes económicos a nível regional e nacional;
- 4- Em termos de Cartaz, este, deveria ter uma oferta diversificada, nomeadamente:
 - a)- Acrescentar ao Programa um conjunto de artistas de dimensão nacional que permitisse atingir um público mais global e transversal, em face do seu grau de notoriedade, ou seja, procurou-se a atração de pessoas de fora do Concelho;
 - b) Os espetáculos principais seriam complementados com grupos / artistas locais;
 - c) Para além dos “espetáculos principais”, o assegurar de um programa diversificado, continuando a aposta na “prata da casa” com a oferta de um conjunto de espetáculos ao nível do folclore, bandas de música, bandas de garagem, Dj's e artistas/grupos musicais locais.
- 5- Em suma, continuar a afirmar as Festas e Feira de São Mateus e FATACIS como um Evento de Referência Regional e uma manifestação do orgulho Sourense, destacando e divulgando, nesse quadro, o Concelho e as suas potencialidades.

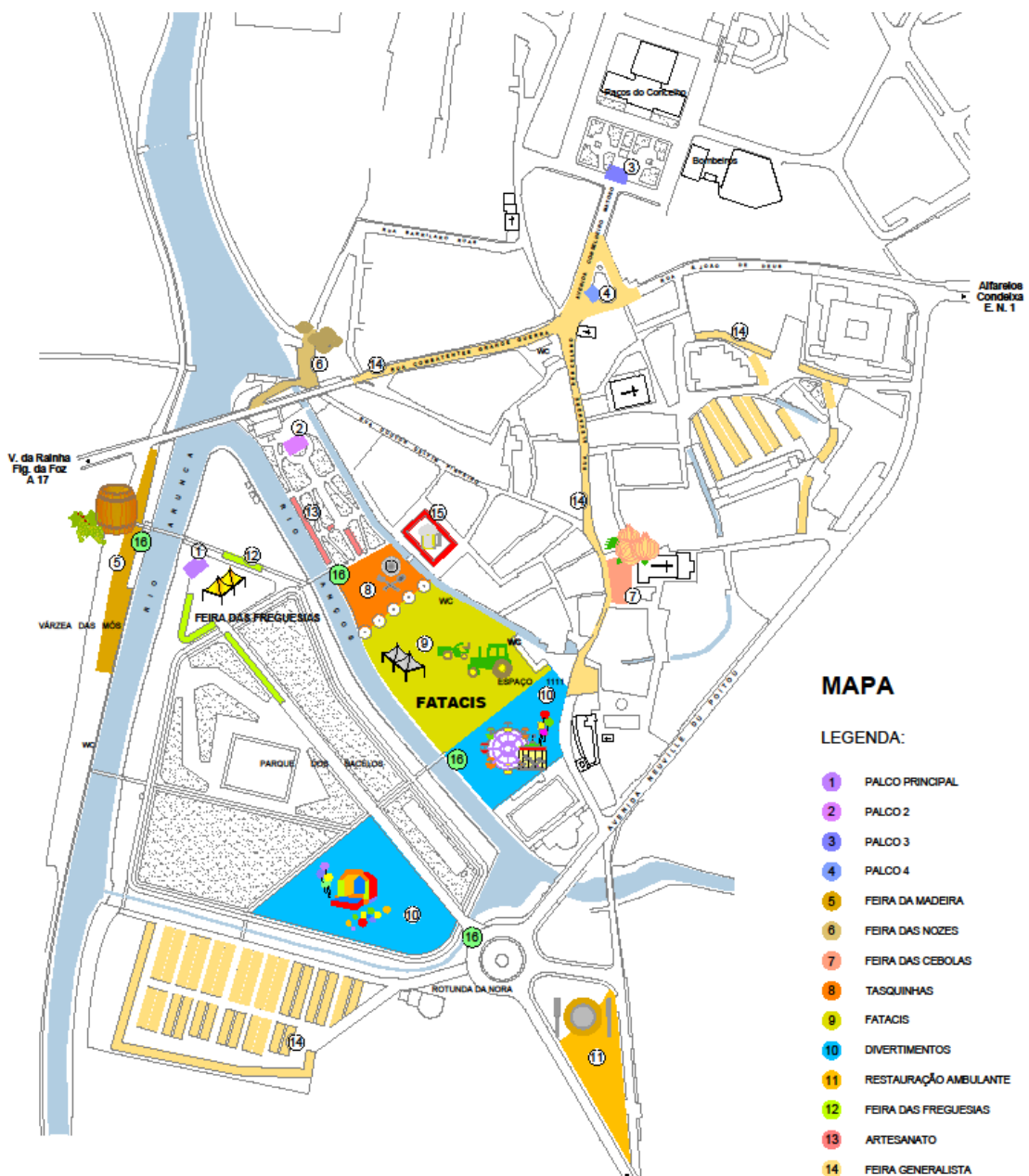
III – Ocupação Espacial

No que concerne à localização espacial do evento e à distribuição dos diversos equipamentos, teve-se em conta fatores como a tipologia dos feirantes e outros agentes económicos, assim como a fluidez na circulação dos visitantes ou questões ligadas à segurança, socorro rápido a situações de emergência médica ou de outro tipo, circulação rodoviária, entre outros.

Esquemáticamente as Festas e Feira de São Mateus, assim como a FATACIS tiveram a seguinte distribuição e ocupação

*19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015*

Planta de Localização das Atividades



19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

Em termos gerais a distribuição dos equipamentos e a organização espacial do evento foi ao encontro das expectativas criadas e dos objetivos definidos, constatando-se que não existiram situações anómalas a registar, os visitantes circularam por todo o perímetro das festas com toda a segurança e comodidade, mesmo em horas de grande fluxo de pessoas.

Os espetáculos e iniciativas que decorreram por toda a vila e zona de Bacelos mostraram-se complementares entre si, não houve “colisão” entre horários de eventos, e os agentes económicos que participaram no evento, de uma forma genérica, apreciaram a organização e a disposição levada a cabo pelo Município.

Ainda sobre esta matéria, referimo-nos, em particular, a duas questões estruturais, uma delas que se traduziu numa alteração ao modelo utilizado nas últimas edições e uma segunda que afirma a continuidade de uma aposta que vem a ser seguida, desde há muito tempo:

A-) Mudança da Feira Generalista da Avenida Neuville-de-Poitou para a Zona dos Bacelos

A chamada feira generalista tinha vindo a ser realizada na Avenida Neuville-de- Poitou, em toda a sua extensão e em ambas as faixas.

Esta realidade impossibilitava a circulação de viaturas, não só em termos de deslocação para outras ruas e artérias da vila de Soure, e zona dos Bacelos, mas também para outros pontos essenciais fora da vila, como seja o acesso a localidades como Sobral, Simões, Casal do Barril ou Paleão, mas principalmente o acesso a itinerários principais como a A1 ou IC2, sendo que as alternativas são estradas secundárias com difícil grau de mobilidade para viaturas pesadas ou de socorro, ou estradas alternativas com percursos mais longos.

Para além destes constrangimentos na circulação rodoviária, havia também as recomendações das forças de Segurança, Bombeiros e Proteção Civil, que davam parecer negativo ao necessário Plano de Segurança, se aquela Avenida ficasse impossibilitada da circulação rodoviária.

De facto, criavam-se obstáculos difíceis de ultrapassar em situações de necessidade de socorro de pessoas e bens, não só na referida avenida, mas também na zona dos Bacelos, onde decorreriam todos os espetáculos e divertimentos, bem como a FATACIS, tudo espaços com grandes ajuntamentos de pessoas, que em caso da ocorrência de algum sinistro tornaria inviável as operações de socorro, com as consequências daí decorrentes.

Por todas estes condicionalismos, o Município optou por libertar totalmente a Avenida Neuville-de-Poitou, encontrando um espaço alternativo para a realização da Feira Generalista.

O espaço alternativo encontrado foi um terreno adquirido pelo Município junto à Zona dos Bacelos, contíguo à área do recinto de espetáculos, FATACIS e Divertimentos, intervencionado para o efeito.

Tratou-se de um investimento municipal relevante, que incidiu em intervenções de preparação do piso, instalação de rede elétrica, divisão e organização da feira.

Este espaço funcionou de forma positiva, havendo naturalmente, como sempre, alguns aspetos a melhorar, perfeitamente identificados, como por exemplo o reforço de iluminação nalguns pontos da feira, bem como a facilitação da circulação entre o Espaço 1111 e a Feira Generalista, após a abertura das bilheteiras.

Este investimento, para além de cumprir com os objetivos definidos para o fim previsto, deve ser encarado para o futuro como um espaço polivalente apto para outras iniciativas e necessidades de interesse municipal, sugerindo esta Comissão que para edições futuras das Festas de São Mateus, continue aí a realizar-se a feira generalista.

B-) Âmbito Territorial das Festas de São Mateus

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

Relativamente a este ponto continuou o Município a apostar no modelo que as Festas de São Mateus se desenrolassem no centro da vila de Soure e nas suas ruas e artérias, optando por colocar o palco principal dos espetáculos na zona dos Babelos, que revela condições naturais e estruturais de excelência para este tipo de eventos, assim como mantiveram-se os divertimentos em frente ao castelo e criou-se a feira das freguesias junto ao palco principal.

Esta aposta foi feita como alternativa à possibilidade teórica de centralizar todo o evento na zona dos Babelos ou, ainda, centralizar as principais iniciativas no centro da vila.

A Comissão Executiva percebeu que, designadamente nos agentes económicos locais, existem argumentos a favor e contra esta dispersão territorial do evento, havendo uns que defendem que tudo deveria ser feito no centro da vila, outros que concordam com este modelo, e outros, ainda, defendem que tudo deveria ser centralizado na zona dos Babelos.

É uma discussão que poderá e deverá eventualmente ser feita, entendendo esta Comissão que o modelo desta edição se revelou, em termos do interesse municipal, que deve ser genérico e abstrato, bastante satisfatório e que deverá ser prosseguido na próxima edição, dado que permitiu uma maior fluidez na movimentação das pessoas, que as maiores aglomerações de público ocorreram em áreas preparadas para o efeito e onde existia uma organização, designadamente ao nível da segurança, apta.

Independentemente de toda a argumentação despendida sobre esta matéria, a essência das Festas de São Mateus é de que é um evento de e para todos os sourenses, em que deverá estar sempre presente o interesse público municipal e não a soma dos interesses individuais de cada um.

IV – Programação / Espetáculos Musicais

Em termos de Cartaz, este, deveria ter uma oferta diversificada, nomeadamente:

- a)- Manter a aposta naquilo que é a riqueza do Concelho em termos associativos e culturais, materializado nas Bandas e Escolas de Música, no Folclore, em artistas e grupos musicais locais;
- b)- Acrescentar ao programa um conjunto de artistas de dimensão nacional que permitissem a atração de pessoas de fora do Concelho;
- c) Os espetáculos principais seriam complementados com grupos / artistas locais.

PROGRAMA FESTAS DE SÃO MATEUS E FATACIS SOURÉ – 2015

17 Setembro Quinta – Feira

16:30h - Cerimónia Solene de Inauguração das Festas I Feira Anual de São Mateus

Atribuição de Prémios a Alunos do Ensino Secundário
Salão Nobre dos Paços do Concelho

18:30h - Inauguração do Centro Interpretativo do Espaço Muralhado de Soure

Adro do Castelo

18:30h - Recriação Histórica

Escola de Artes Medievais
Adro do Castelo

19:00h - Sunset - Regresso às aulas

DJ's - Pedro Monteiro, Serginho, Myro
PALCO PRINCIPAL - Parque dos Babelos

19:30h - Abertura Oficial da FATACIS - Feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio e Indústria de Soure

Espaço Multiusos Soure 1111
Participação da Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense
Praça da República - Espaço Multiusos Soure 1111

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

- 20:00h - Concerto**
Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense
PALCO 2 – Parque da Várzea
- 22:00h - Noite Cultural**
Colaboração da ADPNC de Soure
Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra
Adro do Castelo
- 22:30h - Concerto**
BANDAZONA
PALCO PRINCIPAL - Parque dos Bacelos
- 01:30h - Bye bye Summer - aesoure party**
Festa do barril
Largo Conde Ferreira
18 Setembro Sexta – Feira
- 08:00h - Alvorada de 21 tiros**
- 09:30h - Animação de Rua**
Grupo de Gaiteiros
- 09:30h - Abertura oficial da tradicional FEIRA DA MADEIRA**
Várzea das Mós
Abertura da FEIRA DAS CEBOLAS
Praça Miguel Bombarda
- 14:00h - Abertura da FATACIS**
Espaço Multiusos Soure 1111
- 14:30h - Animação de Rua**
Grupo de Gaiteiros
- 18:00h - Abertura da FEIRA DAS FREGUESIAS**
Parque dos Bacelos
- 18:00h - Animação de Rua**
Grupo de Gaiteiros
- 21:00h - NOITE DE SOURE - Café à Moda Antiga**
Participação do Rancho Folclórico da Santa Casa da Misericórdia de Soure
Praça Heróis Coutinho e Cabral
- 21:00h - Concerto**
Banda de Soure
PALCO 3 – Praça da República
Espetáculo
- 20:00h - JOÃO CONDE**
21:00h - PÓS LABORAL
Palco 2 – Parque da Várzea
Espetáculo
- 22:00h - DAMA DE PAUS**
- 23:30h - JOSÉ CID + BIG BAND**
PALCO PRINCIPAL - Parque dos Bacelos
- 23:00h - Baile Popular**
BIG JOVEM
PALCO 4 – Av. Conselheiro Matoso

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

- 01:30h - Bye bye Summer - aesoure party**
DJ Residente
Largo Conde Ferreira
19 Setembro Sábado
- 08:00h - Alvorada de 21 tiros**
- 09:00h - Abertura da FEIRA DAS NOZES**
Rua do Cais
Reabertura da FEIRA DAS CEBOLAS
Praça Miguel Bombarda
Reabertura da FEIRA DA MADEIRA
Várzea da Mós
- 09:30h - Animação de Rua**
Grupo de Gaiteiros
- 09:30h - Atividade Desportiva**
Concurso de Pesca Juvenil
Colaboração do Clube de Pesca Desportiva de Soure
Represa dos Rios Anços e Arunca
- 10:00h - Exposição I Mostra**
"Carros Antigos"
Praça da República
- 11:00h - Animação de Rua**
Grupo Alfabrass
Atividade Desportiva
- 14:00h - Stand Up Paddle**
Colaboração do Grupo Desportivo Sourense
Rios Anços e Arunca / Represa
- 14:30h - Atividade Desportiva**
Escalada - Slyde - Ponte de Corda - Remo
Colaboração do Agrupamento de Escolas Martinho Árias-Soure
Rios Anços e Arunca
- 15:00h - Reabertura da FEIRA DAS FREGUESIAS**
Parque dos Bacelos
- 15:00h - Animação de Rua**
Grupo de Gaiteiros
Atividade Desportiva
- 15:00h - Cycling**
- 15:30h - Body Pump**
- 16:00h – Jump**
- 16:30h - CX Work (localizada)**
- 17:00h - Corpo e Mente**
(By Academia Clube Desportivo de Soure)
Parque dos Bacelos
- 16:00h - Abertura da FEIRA GENERALISTA**

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

- 16:00h - Abertura da FATACIS**
- 16:00h - Animação de Rua**
Grupo de Percussão “Os Batukes” da APPACDM de Soure
- 17:00h - Enoturismo - Prova de Vinhos de Portugal “Comentadas”**
Ouve o Vinho... Saboreia a Música.
Parceria Sympósio Vinhos e Fagote Oboé (Entrada por convite)
Apresentação da obra “O Admirável Mundo do Vinho”, de António Santos Mota
- 17:00h - Arruada pela Vila de SOURE**
Fanfarra dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure
- 17:30h - Atividade Desportiva**
Mega Aula de Zumba
(By Ficha Tripla)
Parque dos Bacelos
- 17:30h - Animação de Rua**
Grupo Alfabass
- 18:00h - Animação de Rua**
Grupo de Gaiteiros
- 18:30h - Animação**
Grupo de Marchas “Manjericos de Santo António” da Freg. de Vinha da Rainha
Parque dos Bacelos
- 18:30h - Sessão de Lançamento**
II Cross Trail Soure 1111 (2016)
Colaboração do AJS-Associação de Jovens de Soure
Espaço Finisterra
- 18:30h - Espetáculo**
Grupo de Concertinas Sons da Sicó
SURREALIS
PALCO 2 – Parque da Várzea
- 19:00h - Concerto**
Soc. Filarmónica R. B. Vilanovense
PALCO 3 - Praça da República
- 20:00h - Noite de Folclore do Concelho de Soure**
Grupo Etnográfico de **Samuel**
Grupo de Folclore do **Melriçal**
Rancho Folclórico do **Cercal**
Grupo Folclórico e Etnográfico do **Cimeiro**
PALCO 2 - Parque da Várzea
- 22:00h - Baile Popular**
THEMA 1
PALCO 4 – Av. Conselheiro Matoso
- Espetáculo**
- 22:00h - SEM BATUTA**
- 23:30h - ANJOS**
PALCO PRINCIPAL - Parque dos Bacelos
- 23:00h - Animação**
AQUA SHOW
Parque dos Bacelos

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

- 01:30h - Bye bye Summer - aesoure party**
DJ Residente
Largo Conde Ferreira
20 Setembro Domingo
- 08:00h - Alvorada de 21 tiros**
- 08:00h - Abertura da FEIRA DAS NOZES**
Rua do Cais
- Abertura da FEIRA DAS CEBOLAS**
Praça Miguel Bombarda
- Abertura da FEIRA DA MADEIRA**
Várzea da Mós
- Abertura da FEIRA GENERALISTA**
Ruas do Centro Urbano de Soure I Bacelos
- 09:30h - Animação de Rua**
Grupo de Gaiteiros
- 09:30h - Atividade Desportiva**
II Passeio Equestre de Soure
Quinta da Coutada
- 09:30h - MISSA**
Capela de São Mateus - São Mateus
- 10:30h - Atividade Desportiva**
Zumba
(By Academia Clube Desportivo de Soure)
Parque dos Bacelos
- 11:00h - Abertura da FATACIS e Feira de Artesanato**
Espaço Multiusos Soure 1111
- 11:30h - Animação de Rua**
Grupo Alfabrass
- 11:30h - MISSA - DIA LITÚRGICO**
Capela de São Mateus - São Mateus
- 12:00h - Reabertura da FEIRA DAS FREGUESIAS**
Parque dos Bacelos
- 14:00h - Abertura da FATACIS**
Espaço Multiusos Soure 1111
- 14:30h - Animação de Rua**
Grupo Alfabrass
- 15:00h - Animação de Rua**
Grupo de Gaiteiros
- 15:30h - MISSA**
Capela de São Mateus - São Mateus
- 16:30h - Animação de Rua**
Grupo de Gaiteiros
- 17:00h - Animação - Hip-Hop**
Participação da Escola de Dança da Santa Casa da Misericórdia de Soure
PALCO 3 – Praça da República

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

- 17:00h - Tarde de Folclore do Concelho de Soure**
Rancho Folclórico da Freguesia de Tapéus
Rancho das **Ceifeirinhas da Casa do Povo de Vila Nova de Anços**
Rancho Folclórico da **Ribeira da Mata**
Rancho Folclórico da A.S.R.C. de **Pouca Pena**
Rancho Folclórico "Papoilas da Serra" de **Degracias**
Grupo Folclórico e Etnográfico de **Alfarelos**
Grupo de Pauliteiros de **Vila Nova de Anços**
Grupo Folclórico e Etnográfico da **Granja do Ulmeiro**
PALCO 2 - Parque da Várzea
- 18:00h - Animação**
Grupo Oosfera
PALCO 3 – Praça da República
- 19:15h - Animação**
Grupo de Concertinas de Granja do Ulmeiro
- 19:30h - Concerto**
Grupo Musical Gesteirense
PALCO 3 - Praça da República
- 22:00h - Baile Popular**
OS CELTAS
PALCO 4 – Av. Conselheiro Matoso
Espetáculo
- 22:30h - GIOVANNI'S**
- 23:30h - AGIR**
PALCO PRINCIPAL - Parque dos Bacos
- 01:30h - Bye bye Summer - aesoure party**
DJ Residente
Largo Conde Ferreira
21 Setembro Segunda – Feira (Feriado Municipal)
- 08:00h - Alvorada de 21 tiros**
- 08:00h - Abertura da FEIRA DA MADEIRA**
Várzea da Mós
- 09:30h - Animação de Rua**
Grupo de **Gaiteiros**
- 10:00h - Atividade Desportiva**
16.º Torneio de Remo Adaptado "Sem Limites"
Co-organização da APPACDM de Soure / Município de Soure
Apoio Oficial da Federação Portuguesa de Remo
Praça da República
- 11:00h - Missa - Dia Litúrgico de São Mateus**
Capela de São Mateus
- 14:00h - Abertura da FATACIS**
- 16:00h - Animação de Rua**
Grupo de **Gaiteiros**
- 18:00h - Animação de Rua**
Grupo de **Gaiteiros**

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

21:00h - Concerto

Banda do Cercal
PALCO 3 - Praça da República

21:30h - Espetáculo

RUIZINHO DE PENACOVA
ROCKLUSO
PALCO PRINCIPAL- Parque dos Bacelos

22:00h - Baile Popular

BIG BANDA
PALCO 4 – Av. Conselheiro Matoso

01:30h - Bye bye Summer - aesoure party

Festa do Gin
Largo Conde Ferreira

22 Setembro Terça - Feira
Dia da família sourense

15:30h - MISSA de Encerramento das festas

Capela de São Mateus - São Mateus

16:30h -Tradicional PIC NIC Popular

Participação **do Grupo da Sagrada Família**
e do **Rancho Típico de Paleão**
Olival de São Mateus

21:00h - Baile Popular

GMB
PALCO 3 – Praça da República

Sobre a afluência de público aos espetáculos verificou-se um claro aumento relativamente a edições anteriores, sendo que nos espetáculos pagos de Sexta-Feira, Sábado e Domingo, constatou-se uma presença média de 5 000 espetadores por dia, tendo sido distribuídas gratuitamente 2 500 pulseiras de livre acesso a todos os elementos das associações e coletividades e grupos participantes nas diversas atividades realizadas nas Festas de São Mateus.

O controle das entradas para recinto foi feito pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, tendo parte dessa receita (7.730,00€) sido alocada ao pagamento dos espetáculos efetuados por artistas locais, inseridos na programação

Relativamente aos espetáculos de acesso livre e demais atividades, designadamente desportivas, estima-se em 7 000 pessoas as que assistiram aos referidos espetáculos, não contabilizando aqui as dezenas de milhares de visitantes que percorreram o recinto das Festas e Feira de São Mateus e FATAACIS.

V- Feira das Freguesias

Adotado o novo modelo de organização, no qual o Município chama novamente a si as responsabilidades de dinamização da Feira de São Mateus em todos os domínios, excluindo-se apenas a FATAACIS, fazia todo o sentido implementar uma nova dinâmica que envolvesse as freguesias e os seus agentes associativos, produtores e artesãos.

Assim surgiu o modelo Feira das Freguesias, para o qual foi mobilizada a colaboração de todas as Juntas de Freguesia, no sentido de na sua freguesia, encontrarem as entidades/ pessoas dispostas a contribuir com a sua participação neste certame. O objetivo da Feira das Freguesias foi, para além da valorização dos produtos endógenos e proporcionar a possibilidade aos artesãos/ produtores de mostra dos seus produtos ao mercado, incrementar também as relações comerciais destes e possibilitar às entidades que assim o entendessem, a criação de uma dinâmica interna de angariação de fundos para complementar investimentos em áreas que estas desenvolvem e que, não obstante já serem apoiadas pelo município, necessitam de um reforço de recursos das próprias entidades.

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

A pronta mobilização e interesse manifestados deram origem à ocupação de 41 stands, devidamente adaptados à necessidade de cada participante, divididos pelas representações institucionais, artesanato, tasquinhas, doçaria e queijaria e que foram disponibilizados gratuitamente pelo Município às entidades.

A Feira das Freguesias abriu na sexta-feira, dia 18 e acompanhou o programa até segunda, dia 21, tendo mantido ao longo dos dias um elevado número de visitantes, com picos de afluência que se verificaram nas noites dos espetáculos realizados no Palco Principal, dada a sua localização privilegiada nesta área.

Tendo em conta a sua atividade, contámos com os seguintes participantes:

Artesanato: Joaquim Egas, Joaquim Freitas, Licínia Egas, Rita Silva, Carla Silva, Maria Adelaide Gaspar, Isaías Ferreira, Centro Cultural Sampedrende, Biju Papoila, Inês Maomé, Maria da Luz Simões, Stefan Siemers, Sara Madalena, Sótão Malu, Artesaurium, Fátima Gonçalves, APPACDM de Soure.

Doçaria e queijaria: Carla Silva, Clara Guardado, Queijaria Licínia.

Representações institucionais: Freguesia de Alfarelos, Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos, Centro Social de Alfarelos, Associação C. R. S de Samuel, Associação D.S. da Freguesia da Vinha da Rainha, Clube "Carros Antigos", Sourepatas.

Tasquinhas: Centro Social de Alfarelos, Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos, Banda do Carcal, Rancho Folclórico do Cercal, União das Freguesias de Gesteira e Brunhós, Associação da Granja do Ulmeiro – CDR, Clube Motard "Diabos de Samuel", Academia de Bilhar de Soure, Rancho Folclórico e Etnográfico do Cimeiro, Grupo de Folclore do Melriçal, Rancho Folclórico da A.S.R.C de Pouca Pena, Grupo Desportivo Sourense, Centro Cultural e Paroquial da Finte da Relva, Grupo Escoteiros de Soure, Associação do parque de São João, Marchas "Manjericos de Santo António",

VI – Feiras das Cebolas, Nozes e Madeira

Estas são porventura as feiras mais características e ancestrais das Festas de São Mateus, que o distinguem este certame de muitos outros da região, atraindo públicos muito variados. Desde logo os pequenos produtores locais, que nelas tentam fazer escoar as suas produções agrícolas de nozes e cebolas e que por outro lado, procuram na Feira da Madeira utensílios diversos para a sua atividade agrícola, nomeadamente utensílios para a produção vitivinícola, que são disponibilizados em grande quantidade e diversidade.

Estas feiras realizaram-se nos locais habitualmente reservados às mesmas, sendo que a Feira da Madeira se realizou na Várzea das Mós, a Feira das Cebolas realizou-se na Praça Miguel Bombarda e a Feira das Nozes teve lugar na Rua do Cais.

Todas as Feiras registaram uma maior afluência de vendedores/ produtores que nos anos anteriores, sendo que a Feira das Cebolas registou a presença de uma dezena de vendedores/ produtores e a Feira das Nozes cerca de duas dezenas, na sua maioria produtores/ vendedores do concelho de Soure.

A afluência de público a estas feiras foi enorme durante todos os dias das Festas, com especial incidência no domingo durante todo o dia.

VII – MAPA RESUMO DA RECEITA E DESPESA

Receita / Rúbrica	Valor	Despesa / Rúbrica	Valor
Divertimentos	10.650,00	Divulgação e Publicidade	6.229,00
Terrados	11.002,30	Iluminação	9.102,00
		Fogo Artificio / Espetáculo água	5.446,60
		Aluguer Equipamento	22.140,00
		Segurança	5.350,50
		Refeições	2.957,35
		Espectáculos Principais e toda produção	64.206,00
		Outros Espetáculos	8.010,00

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

		Outros Serviços / D. Autor	3.635,00
		Aquisição Bens diversos	610,42
Total	21.652,30	Total	127.686,87

Saldo(-)106.034,57

VIII- Despesa discriminada

FORNECEDOR	BEM/SERVIÇO	VALOR
Cofina Media	Publicidade / divulgação	1.845,00 €
Publiline	Publicidade / Spots	172,20 €
GNR	Licença de Foguetes	216,64 €
Diário de Coimbra	Divulgação	615,00 €
Radio Regional do Centro	Divulgação	319,80 €
Cronicas Magicas	Divulgação	123,00 €
Socied. Portug. Autores	Direitos autor	3.520,00 €
Freitas & Freitas	Medalhas / trofeus	481,42 €
Manuel Simões	Disjuntores	24,27 €
Jungle Stage	Som	4.182,00 €
Maria Fernanda Correia da Silva	Arranjos florais	115,00 €
Fernanda Maria dos Santos Oliveira	Refeições	645,00 €
Sérgio Rodrigues Dias	Refeições	1.638,25 €
Helena Maria Centeio Nascimento	Refeições	260,00 €
Malo & Filomena	Refeições	142,50 €
Gonçalves Silva & Sérgio	Foguetes	1.230,00 €
Jorge Pato, Unip	Refeições	31,60 €
Espaço Dona Maria	Refeições	240,00 €
Nelson de Sousa Almeida	Trofeu	105,00 €
Fabrilight	Iluminação	9.102,00 €
Malpevent	Espetáculos: Produção e logística	64.206,00 €
Mol 2	Publicidade Rede Multibanco	1.709,70 €
Jetstand	Logística / Stands	15.227,40 €

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

Malpevent	Segurança	5.350,50 €
PMUGEST, E.M.	Logística / Outdoors	982,77 €
Criartimagem	Publicidade / Cartazes	461,25 €
Grupo Vendap	Logística / WC's	2.730,60 €
Águas Dançantes	Animação / Espetáculo	3.999,96 €
Banda do Cercal	Serviço Musical	500,00 €
Sociedade Filarmonica Vilanovense	Serviço Musical	500,00 €
Filarmonica 15 Agosto Alfarelense	Serviço Musical	500,00 €
Banda de Soure	Serviço Musical	500,00 €
Filarmonica 15 Agosto Alfarelense	Serviço Musical	650,00 €
Carlos Alberto Silva Ferreira Monteiro	Serviço Musical	500,00 €
Leonel Carvalho Trinchete	Serviço Musical	400,00 €
Vitor Manuel Rodrigues Martins	Serviço Musical	400,00 €
Centro Cultural Rec. Povo Brunhos	Serviço Musical	850,00 €
Ruizinho Cantador Popular	Serviço Musical	1.230,00 €
Jose Manuel da Cruz	Serviço Musical	1.230,00 €
Antigos Orfeonistas Orfeon Coimbra	Serviço Musical	750,00 €
Total Geral		127.686,87

IX- Receita Discriminada

A receita discriminada encontra-se refletida no mapa Anexo I, que faz parte integrante do presente relatório.

X- Considerações finais

O balanço final das Festas de São Mateus e FATAACIS é claramente positivo.

Não alheios ao facto de as condições climatéricas terem contribuído para o sucesso do evento, proporcionando excelentes condições para a realização de atividades ao ar livre, que caracterizam as nossas festas concelhias, o facto é que foi conseguida a implementação de uma dinâmica de mobilização e de participação dos vários agentes e alcançado um conjunto de objetivos traçados desde o início da programação dos festejos.

Desde logo a desocupação da Avenida Neuville-de-Poitou, que permitiu reforçar e melhorar as condições de circulação e de segurança dos munícipes. A concentração dos feirantes num parque preparado para o efeito, melhorou substancialmente as condições dos próprios feirantes, trazendo maior dignidade à feira e melhoria de condições de circulação aos visitantes e habitantes da vila.

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

Uma outra questão que conseguimos resolver com sucesso foi a deslocalização das viaturas de apoio dos proprietários dos equipamentos de diversão para o parque de estacionamento do Pavilhão da Quinta da Coutada, uma vez que era hábito os mesmos serem colocados junto aos equipamentos de diversão, facto que condicionava grandemente o espaço e não favorecia visualmente o espaço.

A distribuição e organização dos espaços no Parque dos Bacelos, e a inclusão da Feira das Freguesias neste espaço, foi um outro aspeto positivo, na medida que permitiu uma maior vitalidade deste belíssimo Parque, fazendo com que o mesmo, nos vários momentos da Feira estivesse permanentemente ocupado com atividades diversas.

Destaca-se a realização da Feira das Freguesias, que na sua primeira edição pode já considerar-se uma aposta ganha, quer pelo número de participantes, quer pelo número de visitantes. O Município criou neste espaço as condições necessárias a cada um dos expositores, tendo em conta a sua participação e setor de atividade e potenciou a angariação de receitas próprias, que servirão de suporte ao investimento e aos novos projetos das organizações.

A revitalização das características Feiras das Nozes e das Cebolas, levaram a uma maior participação de feirantes/ produtores e à conseqüente maior afluência de público.

A animação pretendeu-se como já referido, diversificada e abrangente e este facto foi reconhecido pelo público que em massa afluíu aos espetáculos realizados, quer no palco principal, que nos outros espaços distribuídos pela vila, nomeadamente no centro da vila, proporcionando uma permanente atividade e interação com os outros pontos onde se realizaram atividades.

14 de Outubro de 2015

A COMISSÃO EXECUTIVA

O Senhor Presidente referiu que: “a Comissão Executiva apresenta-nos o seu relatório, do qual vos dou conhecimento. Quanto ao S. Mateus foi um evento que divulgou o Concelho de Soure com um investimento que, na minha perspetiva pessoal, vai para além daquilo que estávamos habituados e que merece, da nossa parte, continuar com uma preocupação, no sentido de avaliar se este tipo de investimento que não é das festas em si, traduz-se sim na promoção do Concelho de Soure dentro do Concelho e fora do Concelho, esperando que ele não se esgote em si próprio, sendo que também ficaram experiências, alguns ensinamentos para que se proponha, depois desta análise, o início deste processo o mais cedo possível.”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 17. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

. LIGAÇÃO CHARNECA/FONTE DA RELVA

- Homologação de Auto de Receção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
LIGAÇÃO CHARNECA / FONTE DA RELVA
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de 23.07.2015, ratificado em reunião de Câmara de 27.07.2015, à empresa **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, pelo valor de **148.901,70 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
07.10.2015

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 18. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
. Troço da EM 342 em Santo Isidro
- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
TROÇO DA EM 342 EM SANTO ISIDRO
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de Câmara de 14.09.2015, foi decidido recorrer à figura de **ajuste direto**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foram apresentadas as propostas seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
LUSOSICÓ - CONSTRUÇÕES, S.A.	87.600,00 €	30 DIAS
VERSUS – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	77.566,28 €	30 DIAS

Analisadas as propostas e elaborado o relatório final, o júri sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

Foi efetuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **VERSUS – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**;
2. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **77.566,28 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
07.10.2015

Foi tomado conhecimento. _____

Ponto 19. RECURSOS HUMANOS

- . **Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa**
- . **Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços**
- . **- 1 Nadador Salvador**

19.1. Parecer Prévio Vinculativo

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Desporto e Tempos Livres
- **Piscina Municipal**
- **Contratação de 1 prestador de serviços na modalidade de Tarefa**
- **Nadador Salvador**

Considerando que:

- O Município de Soure tem ao dispor dos seus municípios duas piscinas, uma coberta e aquecida e outra ao Ar-Livre.
- É da responsabilidade das Câmaras Municipais acautelar a segurança destes complexos desportivos, vigiando atentamente os utentes, para garantir a sua integridade física;
- A vigilância destes espaços públicos deve ser assegurada por pessoal de salvamento – nadadores-salvadores, devidamente certificados com cédula emitida pelo Instituto de Socorros a Náufragos – Ministério da Defesa Nacional – Marinha;
- A Autarquia apenas possui no Mapa de Pessoal um colaborador qualificado para manter a segurança e vigilância dos utentes, na Piscina Municipal e Vila Nova de Anços, o que se tem verificado manifestamente insuficiente, face ao período alargado de funcionamento do equipamento.
- Ao nadador-salvador, compete zelar pela segurança e direção das atividades aquáticas, desenvolvendo as ações que se revelarem ajustadas, nomeadamente, prevenir, salvar, resgatar e prestar suporte básico de vida;
- Face à necessidade urgente que se quer ver acautelada, não pode ser convenientemente, atempadamente e legalmente assegurada através de alguém que seja ou esteja provido por uma quaisquer das relações jurídicas de emprego público;
- O Mapa de Pessoal para 2015 apenas prevê um lugar para Nadador Salvador;
- Através da contratação dos serviços de um nadador-salvador, ficava salvaguardada a segurança da Piscina de Vila Nova de Anços em todo o seu período de funcionamento até ao final de 2015.

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

- O desempenho deste serviço é efetuado com autonomia e sem subordinação;
- A celebração deste contrato destina-se à execução de um trabalho específico, de índole independente, que tem cariz excecional e uma duração pré-determinada;
- A prossecução deste interesse público só poderá ser assegurado com o recurso à contratação de serviços externos.
- Serão cumpridos os requisitos legais, conforme a informação jurídica em anexo.

Nestes termos, proponho que:

A Câmara Municipal emita parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços/tarefa, de 20/10/2015 a 31/12/2015, com 1 nadador-salvador, pessoa singular, de natureza excecional, por ajuste direto, em regime de trabalho não subordinado, por um valor global de 2.000,00 euros (dois mil euros), conforme dispõe, o n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio o n.º 2 do art. 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugada com alínea a) do n.º 5 e n.º 12 do art. 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (L.O.E.-2015), e alínea a) do n.º 1 do art. 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), ficando deste modo a vigilância e segurança dos utentes da Piscina Municipal de Vila Nova de Anços asseguradas, durante os seus períodos de funcionamento.

Soure, 14 de Outubro de 2015
O Presidente,
(Mário Jorge Nunes)

e

Assunto: → Contrato de Prestação de Serviços na modalidade de Tarefa

- **Enquadramento Jurídico:** Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (L.O.E. - 2015) e art.3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio
 - **Piscina Municipal de Vila Nova de Anços**
 - **1 Nadador Salvador - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do solicitado por V. Exa., quanto à aquisição da prestação de serviços (tarefa), em regime de trabalho não subordinado de um nadador-salvador, de 20/10/2015 a 31/12/2015, para salvaguardar a vigilância e a segurança dos utentes da Piscina Municipal de Vila Nova de Anços, elaborámos o Parecer que passamos a apresentar.

A celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de Tarefa, carece no caso das Autarquias Locais, de parecer prévio do órgão executivo - Câmara Municipal - nos termos do disposto no n.º 5 a), no n.º 12 do art. 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (L.O.E. - 2015), art. 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio e carece da redução remuneratória fixada atualmente no art. 2.º também da Lei n.º 82-B/2014, devendo, conseqüentemente, ser observado o disposto no art. 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Nos termos do n.º 1 do art. 10.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, "o contrato de prestação de serviço para o exercício de funções públicas é celebrado para a prestação de trabalho em órgão ou serviço sem sujeição à respetiva disciplina e direção, nem horário de trabalho".

Segundo o n.º 2 daquele artigo, "o contrato de prestação de serviços, para o exercício de funções públicas pode revestir as seguintes modalidades": o contrato de tarefa e o contrato de avença.

Dispõe o n.º 1 do art. 32.º, que "A celebração de contratos de tarefa e avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente:

- a) *Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;*
- b) *Seja observado o regime legal da aquisição de serviços;*

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

c) *Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social"*

Por outro lado, o n.º 2 deste artigo, refere que: "***Sem prejuízo dos requisitos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do número anterior, sendo os termos e tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo***".

Ainda sobre esta matéria o n.º 3 dispõe que:

"Os membros do Governo a que se refere o número anterior podem, excecionalmente, autorizar a celebração de um número máximo de contratos de tarefa e de avença, em termos a definir na portaria prevista no número anterior, desde que, a par do cumprimento do disposto no n.º 1, não sejam excedidos os prazos contratuais inicialmente previstos e os encargos financeiros globais anuais, que devam suportar os referidos contratos, estejam inscritos na respetiva rubrica do orçamento do órgão ou do serviço".

A Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do D.L n. 209/2009, de 03 de setembro, não estabelecendo nada inovador ao que já estava previsto na legislação em vigor, como podemos verificar pela leitura do seu art.º 3.º, que passamos a transcrever:

"1 - Sem prejuízo do disposto no artigo seguinte, previamente à decisão e contratar ou de renovar o contrato, o órgão executivo emite o parecer referido no artigo 1.º.

2 - A emissão de parecer favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos:

a) *Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;*

b) *Existência de cabimento orçamental;*

c) *Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando eventual contraparte seja determinável;*

d) *Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1,2,3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.*

Assim, importa verificar se estão reunidos os requisitos cumulativos a que alude o n.º 1 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

- Quanto ao requisito da alínea a) do n.º 1, atenta a duração do contrato de prestação de serviços (11 meses) e a natureza técnica específica das funções a desempenhar - nadador salvador, o que está em causa é uma tarefa caracterizada pela inexistência de subordinação, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, considerando-se este requisito cumprido.

- Quanto aos requisitos das alíneas b) e c) do n.º 1, deverá ser respeitado o procedimento de realização de despesa pública legalmente exigido de acordo com o regime do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como a prestação de serviços só poderá ser contratada com quem tenha a situação regularizada perante o Fisco e a Segurança Social.

Importa também referir, que no caso em apreciação, dado que o valor estimado do contrato é de 2. 000,00 € (dois mil euros), poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto, por o valor total da despesa a efetuar ser inferior ao limite máximo permitido pelo mesmo (€75.000,00).

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

Por outro lado, apesar de o valor do contrato a celebrar não se encontrar abrangido, pela prescrição do art. 127.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação que lhe foi introduzida pela L.O.E. - 2012, está demonstrado que a Autarquia não dispõe de meios próprios que permitam satisfazer a necessidade de um nadador-salvador para o período em causa, uma vez que, no quadro da Autarquia apenas existe um nadador.

Acresce, ainda, verificar os pressupostos de que depende o procedimento em referência, à luz da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (L.O.E. - 2015), e do art.3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio.

Segundo o n.º 5 a) do art. 75.º da L.O.E. - 2015, a celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença, carecem de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

Este parecer depende dos requisitos mencionados no n.º 6.º do art. 75.º da L.O.E. - 2015:

a) Verificação do disposto no n.º 2 do art. 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de Abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de Agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas.

b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente;

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.

1 - Não existem trabalhadores em situação de requalificação para o posto de trabalho que se pretende preencher e que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de Maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de Julho de 2014, "As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação".

De acordo com o n.º 21 do art.º 75.º da L.O.E. - 2015, os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados são nulos se violarem o disposto no seu artigo, nomeadamente, a ausência do parecer prévio vinculativo.

No que concerne à alínea b) do mesmo artigo, a despesa será previamente cabimentada, conforme ficha de cabimento que se anexa.

2 - O prestador de serviços que se pretende convidar (João Miguel Oliveira Gonçalves), celebrou um contrato de prestação de serviços de 3 meses para assegurar a época balnear de 2015 pelo valor total de 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros) com o Município de Soure, pelo que o atual contrato de prestação de serviços está sujeito à redução remuneratória, de acordo com o disposto no n.º 1 do art. 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, - LOE 2015-.

A despesa a realizar, que será considerada como despesa com pessoal, não colocará em causa o cumprimento do n.º 2 do art. 62.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (não aumento da despesa global com pessoal em 2015 relativamente a 2014), nos termos da estimativa efetuada aquando da autorização para abertura do procedimento concursal concedida pela Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2015.

CONCLUSÃO:

Nestes termos, entendemos, salvo melhor opinião, estarem plenamente acautelados os requisitos legais aplicáveis, para que o órgão executivo - Câmara Municipal - delibere no sentido de emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços, com um nadador-salvador, de 20/10/2015 a 30/12/2015, com o valor estimado

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

de 2.000,00€ (dois mil euros), valor que contempla a redução remuneratória, para salvaguardar a vigilância e a segurança dos utentes da Piscina Municipal de Vila Nova de Anços, na modalidade de Tarefa, em cumprimento do n.º 3 do art. 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; dos n.ºs 5, alínea a), n.º 6 e n.º 12 do art. 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (L.O.E.-2015; do n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, e do n.º 1, alínea a), do art. 20.º do Código dos Contratos Públicos.

À superior consideração

Paços do Município de Soure, 14 Outubro de 2015

A Técnica Superior,

(Susana Ramos, Dra.)

14.10.2015

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de Parecer Prévio Favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços/tarefa, de 20.10.2015 a 30.12.2015, com 1 (um) nadador-salvador, pessoa singular, de natureza excepcional, por ajuste direto, em regime de trabalho não subordinado, por um valor global de 2.000,00 € (dois mil euros), ficando deste modo a vigilância e segurança dos utentes da Piscina Municipal de Vila Nova de Anços asseguradas, durante os seus períodos de funcionamento, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

19.2. Ajuste Direto e Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES

PISCINAS MUNICIPAIS

CONTRATAÇÃO DE 1 PRESTADOR DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TARFA (UM NADADOR SALVADOR)

- AJUSTE DIRETO E ADJUDICAÇÃO

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. AJUSTE DIRETO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o preço base é de 2.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2015 pela rubrica 02.02.01.01.07.

2. ADJUDICAÇÃO

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de outubro de 2015**

Sugerimos a adjudicação do presente serviço à entidade em nome singular “João Miguel Oliveira Gonçalves”, no valor de 2.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo se encontra dispensado da redução a escrito - vide al. a) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
16/10/2015

Deliberado, por unanimidade, aprovar o ajuste direto e a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 20. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA
- Proc. 384&/09.5BECBR – M. Ribeiro Unipessoal, Lda**

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 21. PROPOSTA REVISÃO DE ZONAMENTO (ARTIGO 62.º DO CIMI)

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Proposta de Revisão do Zonamento (artigo 62º do CIMI)

Relativamente à proposta de revisão do zonamento, a que se refere o ofício nº 294 de 30/09/2015 da Direção de Serviços de Avaliações, e que se pode consultar em <https://zonamentopf.portaldasfinancas.gov.pt/>, fazendo uma análise comparativa com o zonamento em vigor, verifica-se que os limites das zonas foram alterados, criando zonas maiores e que na generalidade a proposta aponta para a subida dos coeficientes como se demonstra num breve resumo.

HABITAÇÃO – Alfarelos e Granja do Ulmeiro propõe-se passar de 1 para 0,9. A maior parte dos restantes aglomerados do concelho será de 0,75 para 0,8.

O aglomerado de Alencarce passou de 0,75 para 0,6 no que aparenta ser um lapso já que fica incluído na zona da serra com 0,6 sem delimitação de zonas de menor dimensão.

A zona com coeficiente 0,55 que corresponde aos locais fora dos aglomerados delimitados passam agora a ter coeficiente 0,6 com esta proposta.

Mantem-se Soure com 1,05 mas foi criada uma área com 0,95 correspondente à primeira área delimitada da ARU.

COMÉRCIO – Apresenta uma zona de comércio em Vila Nova de Anços mantendo o coeficiente de 0,8.

É criada uma zona que vai de Alfarelos até Figueiró do Campo com coeficiente 0,8. Atualmente Alfarelos e Granja do Ulmeiro têm coeficiente 0,95.

19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de outubro de 2015

É criada uma zona com coeficiente 0,95 que engloba as povoações junto à EN 342 desde a Cavada até Soure, e as povoações junto à EN 348 desde Soure até Porto Coelho, e ainda a zona da Venda Nova junto ao IC2 e A1, e a zona do Pinheiro. O núcleo central da Vila de Soure mantém 1,05.

O coeficiente em Soure mantém-se 0,95 e o núcleo central de Soure 1,05 mas a maior parte desta zona agora criada tem coeficiente 0,8 no zonamento em vigor.

Fora destas 3 zonas o coeficiente é 0,65 o que representa uma descida para a maior parte das povoações, exceto a zona da serra que tem 0,55 atualmente.

INDÚSTRIA - Apresenta uma zona com coeficiente 0,8 de Alfarelos até Figueiró do Campo e outra zona com coeficiente 0,95 ao longo da EN342 da Cavada até Soure. A parte restante do concelho ficará com 0,7 que já é o coeficiente na maior parte das povoações, exceto a zona da serra que tem 0,55 atualmente e que terá uma subida.

De notar que Alfarelos e Granja do Ulmeiro têm coeficiente 0,8 mas a partir da Painça até Figueiró do Campo o coeficiente atualmente é 0,7, o que representa uma subida nesta localidade.

SERVIÇOS - Apresenta uma zona com coeficiente 0,8 de Alfarelos até Figueiró do Campo e outra zona com coeficiente 0,95 em Soure, tendo um núcleo central na Vila com 1,05. A parte restante do concelho ficará com 0,7 que já é o coeficiente em muitas povoações. Verifica-se que existe o coeficiente 0,8 em povoações junto a Soure como por exemplo Paleão, Lousões e Gabrieis e que com esta proposta terão uma descida de coeficiente.

A zona da serra que tem 0,55, ficará com este zonamento de 2015 com coeficiente 0,7.

De notar que Alfarelos e Granja do Ulmeiro têm coeficiente 0,95 mas a partir da Painça até Figueiró do Campo o coeficiente atualmente é 0,8, o que significa que se mantém nesta localidade com a proposta atual.

TERRENOS - Apresenta uma zona com coeficiente 20 de Vila Nova de Anços, passando por Alfarelos até Figueiró do Campo.

De notar que atualmente Vila Nova de Anços, Casal do Redinho e a faixa a partir da Painça até Figueiró do Campo tem coeficiente 16.

Em Soure mantêm-se o coeficiente 21 e é proposta uma nova zona das Areias do Pinheiro até à Cavada junto à EN 342 com coeficiente 18. Para o resto do concelho é proposto o coeficiente 16.

Atualmente a maior parte dos aglomerados têm coeficiente 16 e a zona da serra e todas as zonas fora dos aglomerados têm 15.

Face ao exposto, verifica-se uma proposta de subida dos coeficientes na maior parte das situações, sem existir uma razão objetiva para tal, nem coerência na delimitação das zonas.

Apesar de comparativamente com os concelhos vizinhos se notar alguma coerência, já que as diferenças não são significativas, não há justificação para esta proposta de aumento de coeficientes pelo que se sugere a emissão de parecer desfavorável.

À Consideração Superior
Maria José Carvalhão – Eng^a Civil
Chefe de Divisão de G.U.P.
16 de outubro de 2015

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de um Parecer Desfavorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----